



CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

MEMORANDO Nº 117/2022/DPMG/Corregedoria-Geral

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Exmas. defensoras, Exmos. defensores, Ilmas. servidoras e estagiárias, Ilmos. servidores e estagiários,

Com os cumprimentos de estilo, servimo-nos do presente para renovar a recomendação de observância da Deliberação n.º 47/2018 e da Instrução Normativa n.º 08 desta Casa Correicional, no sentido de que as manifestações políticas em redes sociais sejam realizadas com moderação e sem vinculação da Instituição e/ou do cargo ocupado a qualquer candidata, candidato ou partido político.

Cordialmente,

GALENO GOMES SIQUEIRA
Corregedor-Geral
MADEP 0246